



**INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL PARCEIRA - CEPI**  
**PROPOSTA DE ENTURMAÇÃO – 2025**

CRE: TAGUATINGA	Data: 11/11/2024
Organização da Sociedade Civil - OSC: SOCIEDADE DO AMOR EM AÇÃO	Telefone: 61- 3033-2523
Unidade de Atendimento: CEPI SABIA LARANJEIRA	Telefone: 61- 3686-2771
Representante da Instituição: JOÃO RICARDO ASSIS VELOSO	

**QUADRO DEMONSTRATIVO - POR TURMA**

SÉRIE	FAIXA ETÁRIA****	CAPACIDADE	2024***	2025**	Nº DE PROFESSOR E CARGA HORÁRIA	Nº DE MONITOR
			Nº de crianças na turma	Nº de crianças na turma		
Sala 01	BEBÊS I – (BERÇÁRIO I) 4 meses ou a completar até 31/03	15	15	15	1/ 40hrs	2
Sala 02	BEBÊS II – (BERÇÁRIO II) 1 ano completo ou a completar até 31/03	21	17	17	1/ 40hrs	2
Sala 03	BEBÊS II – (BERÇÁRIO II) 1 ano completo ou a completar até 31/03	21	17	17	1/ 40hrs	2
Sala 04	CRIANÇAS BEM PEQUENAS I – (MATERNAL I) 2 anos completos ou a completar até 31/03	24	24	24	1/ 40hrs	2*
Sala 05	CRIANÇAS BEM PEQUENAS I – (MATERNAL I) 2 anos completos ou a completar até 31/03	24	24	----	----	----
Sala 05	CRIANÇAS BEM PEQUENAS II– (MATERNAL II) 3 anos completos ou a completar até 31/03	24	----	24	1/ 40hrs	1
Sala 06	CRIANÇAS BEM PEQUENAS I – (MATERNAL I) 2 anos completos ou a completar até 31/03	24	24	----	----	----
Sala 06	CRIANÇAS BEM PEQUENAS II– (MATERNAL II) 3 anos completos ou a completar até 31/03	24	----	24	1/ 40hrs	1
Sala 07	CRIANÇAS BEM PEQUENAS I – (MATERNAL I) 2 anos completos ou a completar até 31/03	24	24	----	----	----
Sala 07	CRIANÇAS BEM PEQUENAS II– (MATERNAL II) 3 anos completos ou a completar até 31/03	24	----	24	1/ 40hrs	1
Sala 08	CRIANÇAS BEM PEQUENAS II– (MATERNAL II) 3 anos completos ou a completar até 31/03	24	24	24	1/ 40hrs	1
Sala 09*	CRIANÇAS BEM PEQUENAS II– (MATERNAL II) 3 anos completos ou a completar até 31/03	14	14	----	----	----
Sala 09*	CRIANÇAS BEM PEQUENAS I – (MATERNAL I) 2 anos completos ou a completar até 31/03	14	----	14	1/ 40hrs	2
<b>TOTAL</b>			<b>183</b>	<b>183</b>	<b>9</b>	<b>14</b>

\* Na sala 09, destinada ao laboratório, quando necessário, fica autorizado o atendimento de, no máximo, 14 crianças, devendo também ser observada a faixa etária e a relação adulto/criança.

\*\* A enturmação deve obedecer ao limite de 2,20 m<sup>2</sup> por criança de Berçário e 1,20 m<sup>2</sup> por criança de maternal em sala de atividades, bem como o quantitativo máximo previsto no art. 11, conforme determina o Decreto Distrital nº 45.038, de 05 de outubro de 2023 e o número por turma/série estabelecido na Estratégia de Matrícula vigente. \*\*\* Preencher somente se a OSC teve oferta no referido ano.

\*\*\*\* Atendimento ao Berçário I somente nas salas 1 e 2.

**QUADRO DEMONSTRATIVO - TOTAIS**

SÉRIE	2024*		2025	
	Nº Total de turmas	Nº total de Crianças	Nº Total de turmas	Nº total de Crianças
Bebês I - (Berçário I)	1	15	1	15
Bebês II - (Berçário II)	2	34	2	34
Crianças bem pequenas I - (Maternal I)	4	96	2	38
Crianças bem pequenas II - (Maternal II)	2	38	4	96
Crianças pequenas I - (1º Período)				
Crianças pequenas II - (2º Período)				
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>9</b>	<b>183</b>	<b>9</b>	<b>183</b>

\* Preencher somente se a OSC teve oferta no referido ano.

**QUADRO DE ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA**

NOME DA CRIANÇA	DEFICIÊNCIA	SALA/TURMA
PIETRO RAPHAEL N. M. F. DE ALCANTARA	TEA	5 /MATERNAL II A
GIULIANO VIEIRA DE LIMA	TEA	5/MATERNAL II A
VICTOR GABRIEL DO NASCIMENTO ADRIANO DE OLIVEIRA	TEA	6/MATERNAL II B
MURILO CAETANO FREIRE CONSTANTINO	TEA	8/MATERNAL II D
BENJAMIN OLIVEIRA AMAYA	SÍNDROME DOWN	7/MATERNAL II
JOÃO FELIPE OLIVEIRA FIALHO	TEA	6/MATERNAL II

Representante da Instituição Educacional Parceira  
(assinatura e carimbo)

CONFERIDO E VALIDADO POR:

Representante da UNIPLAT (assinatura e carimbo)

**Marcelo P. de Assis**  
Coordenador(a) CRE Taguatinga  
Matrícula 27.502-4  
DODF nº 7-A de 11/11/2024

Representante da UNIEB (assinatura e carimbo)

**Márcia Cristina D. T. Gomes**  
Chefe  
UNIEB CRE Taguatinga  
Matrícula 26.513-6  
DODF nº 189, de 6 de outubro de 2023

**Daniela Souza dos Santos Freitas**  
Coordenadora CRE Taguatinga  
Matrícula 27.501-8  
DODF nº 219, de 11/11/2024  
Gestor da Parceria

## ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE ENTURMAÇÃO/2023 INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL PARCEIRA EM CEPI

1. O quadro deve ser preenchido pelo (a) representante da Instituição, sendo um quadro para cada unidade de atendimento, e apresentado à Comissão Gestora, à UNIPLAT e à UNIEB para análise e possível aprovação.
2. A enturmação deve obedecer ao limite mínimo de 2,20 m<sup>2</sup> por criança de Berçário e 1,20 m<sup>2</sup> por criança de maternal em sala de atividades, conforme determina o Decreto Distrital nº 45.038, de 05 de outubro de 2023 e o número por turma/série estabelecido na Estratégia de Matrícula vigente.
3. O Plano de Trabalho/2024 deverá ser preenchido somente após conferência e aprovação da enturmação para 2024.
4. Após aprovação da Proposta, deve-se providenciar 03 (três) cópias, sendo uma para UNIPLAT de origem, uma para se acostar ao Plano de Trabalho e outra para a Instituição.
5. Quando houver matrícula de criança com deficiência, TEA e/ou com altas habilidades, a Instituição Educacional Parceira deverá seguir o trâmite descrito no documento Estratégia de Matrícula vigente.
6. Considerar a continuidade do atendimento para o ano seguinte quanto ao quantitativo de turmas.
7. Observar a relação adulto x criança (quantitativo de professores com a respectiva carga horária e quantitativo de monitores) prevista no Decreto Distrital nº 45.038, de 05 de outubro de 2023.